



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: UBERLANDIA EC X URE SANTA QUITÉRIA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A ADULTO

1ª FASE – 3ª RODADA

Data da Partida: 29/07/2023

Horário: 15h30

Local: Manoel Gustavo Schier/Curitiba

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo desportivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 27 de agosto de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

Procurador de Justiça Desportiva